# BOLENIM DESERVIÇE



ANO LIV
N.º 143
07/08/2020



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

# MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

#### **REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

#### **VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

#### **CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

# SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

#### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

# PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

# PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

# SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

# SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

# SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

# SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

# SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

#### **CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

### Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

# Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

#### Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

#### Instrução de Serviço SDC №. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



# **ELABORAÇÃO**

# **Superintendência de Documentação** Deborah Motta Ambinder de Carvalho

# Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz Erika Reisinger Fernandes Krauss Eduardo Barreto Teixeira

#### **CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# **SUMÁRIO**

Este Boletim de Serviço é constituído de 43 (QUARENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	
DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS EST 06 2020	
DTS MAD 01 2020	
DTS MCT 10 2020	
DTS PPGCAPS 12 2020	
DTS PPGCAPS 13 2020	
DTS REN IHS 02 2020	
DTS TER 10 2020	
DTS VCO 01 2020	
SEÇÃO II	
COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS	12
01-EDITAL MESC ALUNO ESPECIAL 2020	
02- EDITAL DOUTORADO EM ODONTOLOGIA 2020	
03- EDITAL MESTRADO EM GEOGRAFIA CAMPOS DOS GOYTACAZES 2021	
SEÇÃO IV	
DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	40
DTS CPTA 39 2020	
DTS CPTA 40 2020	
DTS CPTA 41 2020	
DTS PROAD 56 2020	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO Superintendente de Documentação SEÇÃO I

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST Nº 06, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

**Ementa:** Criação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis do Campus Niterói.

**PÁG. 03** 

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (EST) no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e,

1. **CONSIDERANDO** o Ofício 4/2020 recebido por esta Direção da coordenação de Ciências Contábeis do Campus Niterói.

# **RESOLVE:**

2. Designar os seguintes membros titulares e suplentes para o Colegiado para o curso de Ciências Contábeis.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Leonardo José Seixas Pinto	Hugo da Costa de Macêdo
SIAPE 1768767	SIAPE 1235287
Francisco de Paula Gomes Neto	Selma Alves Dios
SIAPE 1371242	SIAPE 989178
Alexandre Cunha Gomes	Jorge Vieira da Costa Junior
SIAPE 2241018	SIAPE 1092138
Aline Moura Costa da Silva	Melissa Christina Corrêa de Moraes
SIAPE 1652267	SIAPE 1419746
Solange de Oliveira Roza da Cruz	José Paulo Cosenza
SIAPE 310490	SIAPE 1841956
Antônio Roberto da Silva	Roberto de Araújo Vieira
SIAPE 310733	SIAPE 1294311
Sandro de Azambuja	Antônio Navarro Pereira
SIAPE 2151775	SIAPE 2739304
Eduardo Camilo da Silva (STA)	Luiz Perez Zostes (STA)
SIAPE 1741817	SIAPE 2177344
Márcio Watanbe Alves de Souza (GET)	Jony Arrais Pinto
SIAPE 3091778	SIAPE 2722748
Vitor Balestro Dias da Silva (GAN)	Carlos Manuel Guzman Jimenez (GAN)
SIAPE 119895	SIAPE 1337842
Ana Cristina Bezerra da Silva (Discente)	Marcos Antônio Tavares Paula (Discente)
Matrícula 117.022.037	Matrícula 117.022.019
José Sebastião (Aluno)	Karine de Oliveira Santos (Aluno)
Matrícula 116.022.025	Matrícula 116.022.040

- 3. Colegiado nomeado substitui a qualquer outro anteriormente designado, tornando sem efeito a DTS SGC 001/2018:
- 4. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAD, 001 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

**Ementa:** Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé.

**PÁG. 04** 

A COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAÉ - MAD, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1 - Alterar a Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ciências da Sociedade da UFF, em Macaé, que passará a vigorar com os seguintes docentes:

AILTON DA SILVA FERREIRA Ó SIAPE 1768769
IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA Ó SIAPE 1554210
GIULIANO ALVES BORGES E SILVA Ó SIAPE 2359449
LEONARD BARRETO MOREIRA Ó SIAPE 1322785
ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO Ó SIAPE 1744463
RENATA CELI MOREIRA DA SILVA Ó SIAPE 3008914

2 ó Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO Coordenadora do Curso de Administração ó MAD Matrícula 2999294 ######

**PÁG. 05** 

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

**Ementa:** Constituição de Comissão para participação do processo seletivo de apoio às atividades acadêmicas não presenciais ó ANP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ ó MCT, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**:

1 -Designar, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT), os professores **SYLVIO MERHY DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2050053, presidente da comissão, **MAURO SILVA FLORENTINO** matrícula SIAPE nº 1805264 e **FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY**, matrícula SIAPE nº 2746580 para comporem a Comissão para o processo seletivo de estudante bolsista para apoio às Atividades Acadêmicas Não Presenciais - ANP - no ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFF, para colaboração em projeto de ensino nas disciplinas de Economia Brasileira e Cálculo Atuarial.

- 2- Esta DTS não implicará em gratificação.
- 3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA SIAPE 2363356 Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT ######

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Ementa: Designa a Comissão de Seleção de Candidatos ao Programa Bolsa Nota 10 da FAPERJ - Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

**RESOLVE:** 

Designar como titulares, os docentes **BRUNO KAUFMANN ROBBS**, SIAPE 2079605, **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, SIAPE 1933703 e **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**, SIAPE 0310746, para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Programa referenciado, no período de 03 a 12 de agosto de 2020.

1. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA Matrícula SIAPE 1295082

Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde ######

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Ementa: Designa a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

#### **RESOLVE:**

Designar os docentes **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 12950822, **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 401199 e **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES**, SIAPE 2487326; e a técnica em assuntos educacionais **NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA**, SIAPE 2421767 para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, do período de 03 a 07 de agosto de 2020.

1. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA Matrícula SIAPE 1295082 Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde ######

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 02 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designação dos docentes para composição de Banca de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

**PÁG. 08** 

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN)/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições

# RESOLVE:

1.Designar os docentes: **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI-** SIAPE 398823 (PRESIDENTE), **CLAÚDIA CARVALHO DANTAS**Ó SIAPE 1671936 e **VIRGINIA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA KUNUPP** Ó SIAPE 2084515 para constituírem a Banca de Avaliação do Segundo Ano de Estágio Probatório da docente **JANAÍNA LUÍZA DOS SANTOS Ó SIAPE 1493118**, **do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.** 

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO Chefe do Departamento de Enfermagem

######

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER $N^{\rm o}$ 010/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designação de Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TER00062

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Resolve:

Designar, os professores ANTONIO FERREIRA DA HORA, SIAPE nº 1424595, DÉBORA CANDEIA MARQUES, SIAPE nº 158225 e MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA, SIAPE nº 3540061, sob a Presidência do primeiro, para compor a Banca do Exame de Proficiência da disciplina TER00062 ó Obras Hidráulicas no âmbito das Atividades Acadêmicas Emergenciais, conforme a resolução CEPEX 156/2020 e por solicitação da aluna JADY FERNANDES WAILANTE, matrícula nº 213043111.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente ó TER/UFF SIAPE nº 3436132 ######

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO Nº 001 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

# O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

Designar a professora **MARIANA PEREIRA BONFIM**, Matrícula SIAPE 2242633, como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Ciências Contábeis (VCO) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 13 de dezembro de 2018.

IVAN CARLIN PASSOS Chefe do Departamento de Ciências Contábeis SIAPE 2288707 ###### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV 6 N.° 143 07/08/2020 SEÇÃO II PÁG. 011

**SEÇÃO II** 

PÁG. 012

#### EDITAL Nº 01/2020

#### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2020 ó 2º TRIMESTRE

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense torna público o presente edital simplificado, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos Especiais no curso de MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS ó MESC ó no 2º trimestre de 2020.

# 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A matrícula como aluno especial é concedida apenas para disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFF**.
- O limite permitido para matrícula como aluno especial é de 03 (três) disciplinas por trimestre.
- O candidato que já tenha cursado quatro disciplinas, em qualquer momento, como aluno especial do MESC terá sua inscrição indeferida.
- A inscrição para a seleção é feita através de formulário próprio e solicitação ao Coordenador do MESC.
- A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina, o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- A matrícula dos alunos selecionados é feita de acordo com o Calendário do MESC.
- As vagas disponibilizadas por disciplina não necessariamente serão totalmente preenchidas.
- Alunos matriculados em cursos de graduação da UFF, desde que já tenham concluído, ao menos, 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias, comprovado por declaração oficial da coordenação do curso, poderão também concorrer às vagas.
- Todas as disciplinas serão oferecidas de forma remota.

# 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão exclusivamente por via remota e deverão ser realizadas no período de 07 e 08 de setembro de 2020 através do envio da documentação descrita no item 4 para o e-mail <a href="mailto:pct.ric@id.uff.br">pct.ric@id.uff.br</a>. O edital e o resultado poderão ser acessados através do endereço <a href="http://mesc.sites.uff.br/seleção">http://mesc.sites.uff.br/seleção</a>. Os candidatos deverão enviar a documentação listada no item 4 até às 23:59h do dia 08/09/2020. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem presenciais.

#### 3. CALENDÁRIO

• Seleção: 07 e 08/09/2020

Divulgação do resultado: 10/09/2020
Inscrição nas disciplinas: 11/09/2020
Início das aulas: 14/09/2020 (2º trimestre)

# 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Carta dirigida ao professor responsável pela disciplina, justificando o interesse do candidato em cursá-la (carta individual para cada disciplina solicitada ó não há modelo padrão);
- Requerimento para inscrição como Aluno Especial preenchido (Anexo I);
- Cópia do diploma de graduação (exceto para alunos de graduação da UFF);
- Declaração oficial da coordenação de curso de graduação de cumprimento de 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias (exclusivo para alunos de graduação da UFF);
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do Curriculum Lattes;
- Carta de veracidade (Anexo II).

# 5. DISCIPLINAS DO 2º TRIMESTRE

O 2° trimestre inicia em 14 de setembro e termina em 04 de dezembro de 2020.

Disciplina	Professor	Vagas	Dia
Gestão Sistêmica da Mantenabilidade e	Rodolfo Cardoso	5	Segunda
Confiabilidade			
Gestão de Riscos	Carlos Frederico de Oliveira Barros	2	Quarta
Lean Six Sigma	Robisom Damasceno Calado	5	Quinta
Logística e Cadeia de Suprimentos	Ricardo Bella	2	Terça
Auxílio Multicritèrio à Decisão	Marcilene de Fatima Dianin Vianna	5	Quinta
Grafos	Danilo Artigas da Rocha	5	Quarta
Gestão de Projetos e Gestão de Pessoas	Paulo Maurício Tavares Siqueira	3	Quarta

Todas as disciplinas serão oferecidas de forma remota no horário das 19:00h às 22:00h.

# 5.1. Descritivos das Disciplinas

Disciplina	Ementa			
Gestão	Introdução de conceitos de Mantenalibidade, Confiabilidade, Disponibilidade,			
Sistêmica da	Manutenção e Falha. Estudo de Falhas ó Definições e Ferramentas (Árvore de Hierarquia			
Mantenabilidade	de Sistemas, Diagrama de Fronteira, Árvore de Falhas, FMEA/FMECA e FMEA			
e Confiabilidade	Mecanismo). Estudo da Confiabilidade ó Noções preliminares, Manutenção Centrada em			
	Confiabilidade (RCM); Técnicas de Análise de Confiabilidade. Estudo de Manutenção ó			
	Noções preliminares, Manutenção Produtiva Total (TPM); Planejamento de Manutenção;			
	Abordagens de Manutenção, Ferramentas e Sistemas de Apoio a Manutenção.			
	Mantenabilidade ó Noções preliminares, Manutenção Centrada em Condições (CBM) e			
	Manutenção baseada em Gestão de Prognóstico de Saúde (PHM); Suporte Logístico			
	Integrado (ILS). Visão Sistêmica da Mantenabilidade e Confiabilidade ó Conceitos e			
	Casos.			
Gestão de	Perigo X Risco, Determinação quantitativa do Risco e Critérios de aceitabilidade do risco,			
Riscos	Percepção de risco, Aspectos técnicos, Sociais, políticos, Aspectos técnicos, econômicos,			
	políticos, sociais e econômicos do risco, Acidentes Severos, Metodologias para			
	identificação e avaliação qualitativa de risco, Análise preliminar de Perigos (APP), A			
	percepção do risco dentro da organização, Estudo de perigos e operabilidade (HAZOP),			
	Análise de Segurança de Tarefa (AST), Análise de Consequências, Estimativa de			
	Frequência, Cálculo de Risco Social e Individual, Aplicações práticas de APP, HAZOP,			
	Confiabilidade de Sistemas, Metodologias para análise, quantitativas de risco: Árvore de			
	Falhas; Árvore de Eventos, Aplicações práticas de Árvore de Falhas e Árvore de Eventos,			
	Diretrizes para Plano de Gerenciamento de Risco (PGR), Estudos de caso de análises			
	Quantitativas de Risco.			
Lean Six Sigma	Introdução da abordagem Lean/Six Sigma em Manufatura e Serviço de Saúde. Contexto			
	para implementação Lean, Definição de Lean, Conceitos do processo, Cinco princípios			
	fundamentais do Pensamento Lean,			
	Ferramentas Lean e conceitos, Princípios de escritório Lean, Princípios de engenharia			
	Lean, Princípios de Gestão da Cadeia de Suprimentos Lean, Princípios empresariais			
	Lean, Princípios da Qualidade Six Sigma, Papel das pessoas e organizações,			
	Implementação Lean e Introdução do gerenciamento estratégico Lean.			
Logística e	O papel estratégico da Gestão da Cadeia de Suprimentos (SCM). A cadeia de valor. A			
Cadeia de	cadeia de fornecimento e foco nos clientes. Gerenciamento da Cadeia de Fornecimentos.			
Suprimentos	Estratégia de Cadeia de Fornecimentos. A rede de operações. Desenvolvimento e gestão			
•	de parcerias. Medidas de desempenho na cadeia de suprimentos. Logística empresarial no			
	contexto da gestão da cadeia de suprimentos. Práticas contemporâneas em logística			
	empresarial. Benchmarking de processos logísticos. Logística reversa e verde. Novos			
	desenvolvimentos e tendências na área.			
L				

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV 6 N.° 143 07/08/2020 SEÇÃO II PÁG. 014

Auxílio	Conceitos básicos de decisões multicritério. Situação de decisão. Tipos de decisão.		
Multicritério à	Decisões sob certeza, risco e incerteza. Decisões sob múltiplos critérios. Método de		
Decisão	análise hierárquica AHP. Método ELECTRE. Estudo de caso com aplicação de métodos		
	multicritérios.		
Grafos	Introdução a Teoria dos Grafos ó Definições, conceitos e representações de grafos.		
	Problemas clássicos em grafos ó Algoritmos e aplicações em Pesquisa Operacional.		
	Percursos em grafos ó Busca em Profundidade e Busca em Largura. Caminhos Mínimos		
	em Grafos ó Algoritmos de Dijkstra e Bellman-Ford. Árvores Geradoras Mínimas. Fluxo		
	Máximo em redes.		
Gestão de	Parte I. Gestão de Projetos em Organizações. Um recorte de como construir		
Projetos e	competências em gerenciamento de projetos, sua maturidade, estrutura, estratégias e		
Gestão de	portfólio (carteira de projetos) organizacionais.		
Pessoas	Parte II. Gestão de Pessoas. Fundamentação teórica, buscando sintetizar as etapas do		
	processo de Gestão (Estratégia, Sustentabilidade, Empreendedorismo), seus		
	componentes (Finanças, Talentos/RH, Marketing) e pessoas (Gestão de Tempo,		
	Criatividade, Autoconfiança), usando direcionadores demográficos, financeiros e de		
	processos na Gestão do Capital Humano, que apoiam, sustentam e fortalecem uma		
	filosofia de gerenciamento de pessoas, fechando com uma abordagem que mostra como		
	essas questões se conectam.		

IARA TAMMELA Coordenadora do MESC Instituto de Ciência e Tecnologia ######

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE Ó BOLETIM DE SERVIÇO 07/08/2020 SEÇÃO II

PÁG. 015

ANO LIV ó N.º 143

Anexo I ó Requerimento de Inscrição para Processo Seletivo para Aluno Especial 2020/2º Trimestre \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição para processo seletivo para aluno especial 2020 ó 2º Trimestre - no curso de mestrado profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais.ø I. DADOS SOBRE O CANDIDATO: Nome completo: \_\_\_\_\_ Nascimento: /\_\_\_\_\_\_,Cidade:\_\_\_\_\_ Estado: CPF: Nacionalidade: N° do Doc. de Identidade (RG, Passaporte, RNE): Órgão Expedidor:\_\_\_\_\_\_, Data de Expedição:\_\_\_\_/\_\_\_\_,UF:\_\_\_\_\_ Endereço (Rua, Avenida):\_\_\_\_ N°:\_\_\_\_\_, Apto:\_\_\_\_\_, Complemento:\_\_\_\_\_ CEP:\_\_\_\_\_\_ Bairro:\_\_\_\_\_\_ Cidade:\_\_\_\_\_\_ UF:\_\_\_\_\_ Nota: Este email será utilizado para todos os contatos com a secretaria. Telefone celular: ( )\_\_\_\_\_\_,Telefone fixo:( (Os dados devem estar legíveis) II. DADOS SOBRE A GRADUAÇÃO: Instituição: \_\_\_\_\_ Estado ou País: \_\_\_\_\_ Data da conclusão do curso: \_\_\_\_/\_\_\_ Título Obtido: \_\_\_\_\_ III. DADOS SOBRE OCUPAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL: Cargo/Função: Data de Início: / / Empresa: IV. PREENCHER COM UM X AS DISCIPLINAS REQUERIDAS: (escolher no máximo três disciplinas) Gestão Sistêmica da Mantenabilidade e Confiabilidade (Segunda de 19h às 22h) ☐ Logística e Cadeia de Suprimentos (Terça de 19h às 22h) ☐ Gestão de Riscos (Quarta de 19h às 22h) ☐ Grafos (Quarta de 19h as 22h) ☐ Gestão de Projetos e Gestão de Pessoas (Quarta de 19h as 22h) ☐ Auxílio Multicritério à Decisão (Quinta de 19h às 22h) ☐ Lean Six Sigma (Quinta de 19h às 22h)

Rio das Ostras, \_\_\_\_ / 2020 Assinatura do candidato:\_\_\_\_\_

# ANO LIV $\acute{o}$ N. $\degree$ 143

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 07/08/2020 SEÇÃO II

PÁG. 016

# Anexo II ó Modelo de carta de veracidade

Rio das Ostras,//2020.
À Coordenação do MESC/UFF.
Prezado Coordenador,
Eu,
Prontifico-me a comprovar qualquer informação presente no Curriculum Lattes, caso seja solicitada pela comissão de avaliação.
Atenciosamente,
<assinatura></assinatura>

# EDITAL 2020 PPGO/FOUFF Curso de Doutorado em Odontologia ó Área de Concentração: Ortodontia

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia para o curso de Doutorado ó Área de Concentração: Ortodontia, do ano de 2020.

#### 1. DO CURSO

O Curso de Doutorado em Odontologia ó Área de Concentração: Ortodontia ó tem por objetivo promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação.

#### 2. DA CLIENTELA

Graduados em Odontologia que tenham concluído curso de especialização em Ortodontia e com curso de mestrado devidamente reconhecido em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC com interesse na formação docente e pesquisa da Área de Ortodontia, dentro da linha de pesquisa: A normalidade e os problemas ortodônticos; crescimento e desenvolvimento craniofacial; prevalência, diagnóstico, fatores influentes e resultados dos tratamentos das más oclusões.

#### 3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão oferecidas até 10 (dez) vagas. O PPGO-FOUFF (área de concentração em Ortodontia) decidiu destinar até 20% do total das vagas a serem preenchidas a: 1) candidatos graduados negros e indígenas, 2) candidatos graduados com deficiência (nos termos da legislação em vigor). Sendo assim, serão 02 (duas) vagas destinadas a estes candidatos, que serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos pleiteando cotas. Na hipótese de não haver candidato(a) aprovado(a) que se enquadre em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.
- 3.2 O candidato à vaga de cota pelo motivo 1, deverá apresentar uma autodeclaração (Anexo III).O candidato(a) à vaga de cota pelo motivo 2 deverá apresentar uma declaração (Anexo IV), informando as adaptações, facilidades ou recursos necessários para sua participação no processo seletivo. Deverá ser também anexado o laudo médico original ou cópia autenticada que justifique sua opção pela reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto 5.296/2004. Os candidatos que não apresentarem o laudo médico dentro do prazo estabelecido ou cujas necessidades não sejam elegíveis dentro do referido Decreto, concorrerão para as vagas destinadas à ampla concorrência.
- 3.3 As vagas destinadas ao sistema de cotas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

# 4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo poderá ser pleiteada no período de 14 a 30 de setembro de 2020. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados somente por correio eletrônico à secretaria da Área de Concentração, de acordo com as informações contidas neste edital.

- 4.1 Local de Inscrição: correio eletrônico da disciplina de Ortodontia: ortodontiauff@gmail.com Divulgação do edital e de todas as informações necessárias ao candidato estarão disponíveis na página: http://ortodontia.sites.uff.br/
- 4.2 O PPGO-FOUFF (Área de Concentração: Ortodontia) não se responsabiliza por qualquer erro ou atraso

PÁG. 018

no envio dos documentos por parte dos candidatos. O candidato é o responsável por verificar, junto à secretaria da Disciplina de Ortodontia, através de correio eletrônico, o recebimento dos documentos por ele enviados dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

4.3 O processo de seleção será constituído pelas etapas descritas nos itens 5, 6, 7 e 8:

# 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO (enviar em formato PDF)

- 5.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- 5.2 Cópia do Diploma de Graduação em Odontologia (frente e verso). No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- 5.3 Cópia do Certificado de conclusão de Curso de Especialização em Ortodontia (frente e verso)com histórico escolar;
- 5.4 Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Declaração de conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, acompanhada da cópia da ata pública de defesa de dissertação. No caso de mestrado em andamento, apresentar declaração de cumprimento dos créditos do mestrado com previsão de data da defesa da dissertação (observar o item 11.3, onde estão discriminados os documentos necessários para a matrícula). No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- 5.5 Documentos de identificação (cópia de documento de identidade e CPF);
- 5.6 Comprovante de suficiência na língua inglesa;
- 5.7 Projeto de pesquisa, elaborado como descrito no item 6;
- 5.8 Arquivo gerado a partir do Currículo Lattes resumido preenchido na Plataforma Lattes, endereço eletrônico <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>, com cópias dos comprovantes dos itens a serem pontuados na Análise Curricular. Estes comprovantes deverão estar dispostos na ordem em que aparecem no Currículo Lattes e em um único documento;
- 5.9 Formulário de autopontuação do currículo (**Anexo II**);
- 5.10 Autodeclaração ou certificação de que possui proficiência em uma segunda língua estrangeira (na autodeclaração assinada basta informar que possui proficiência e incluir a língua estrangeira, ao exemplo do declarado no currículo lattes).
- 5.11 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU).

# Instruções para emissão e pagamento da GRU:

A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp de acordo com a seguinte identificação:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 288306 Número de referência: 0250158356

Competência: 09/2020 Vencimento: 30/09/2020

PÁG. 019

**Obs:** Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ó CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

- 5.12 Os documentos relacionados no item 5 do presente edital deverão ser <u>enviados somente por correio</u> <u>eletrônico</u>, e dentro dos prazos estabelecidos no item 10 deste edital. Não serão aceitas inscrições via correios ou por procuração. O não envio da documentação exigida implicará no indeferimento da inscrição.
- 5.13 Após a análise da documentação, a comissão julgadora do processo seletivo decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá um dia útil contado a partir da divulgação das inscrições deferidas para recorrer ao Colegiado da Área de Concentração em Ortodontia.
- 5.14 O candidato é responsável por toda a documentação apresentada, sob apena de eliminação do concurso ou anulação da matrícula, caso esta já tenha sido efetuada, além de instauração do correspondente processo criminal, caso seja constatada alguma irregularidade ou falsidade das informações.

# 6. DA SELEÇÃO: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- 6.1 O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português, contemplando os seguintes itens:
  - a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato e o título do projeto;
  - b) INTRODUÇÃO
  - c) JUSTIFICATIVA
  - d) OBJETIVOS
  - e) MATERIAL E MÉTODOS
  - f) CRONOGRAMA
  - g) REFERÊNCIAS
- 6.2 O projeto de pesquisa deverá ser apresentado <u>remotamente</u> pelo candidato, através da plataforma Google Meet ou similar, cujo link será enviado, previamente à seleção, para o correio eletrônico do candidato. Haverá agendamento dos horários para cada candidato, porém todos os candidatos deverão estar disponíveis durante todo o período de realização das provas. O projeto será avaliado pela comissão julgadora do processo seletivo, considerando: coerência da proposta com a linha de pesquisa do Programa, exequibilidade, relevância e originalidade, bem como a consistência metodológica do projeto. A nota máxima será de 10.0 (dez) pontos.
- 6.3 O candidato disporá de 15 minutos para a apresentação do projeto.
- 6.4 Cada membro da comissão julgadora do processo seletivo poderá dar uma nota entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez) **ao projeto de pesquisa**. A nota final do projeto de cada aluno será a resultante da média obtida entre as notas de todos os membros da comissão julgadora do processo seletivo.

# 7. DA ETAPA 4 ó ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

7.1 A pontuação máxima atingida a partir da análise completa do currículo tem o valor de 1000 (mil) pontos, conforme quadro na página seguinte. Após a análise de todos os currículos, será aplicada a seguinte fórmula à pontuação de cada candidato, considerando-se a maior pontuação entre os candidatos como Y:

nota de currículo do candidato = pontuação obtida x 10

- 7.2 O valor resultante desse cálculo será considerado a nota do candidato.
- 7.3O candidato deverá preencher o formulário de autopontuação (**Anexo II**) e anexá-lo aos seus documentos, para posterior análise pela comissão julgadora do processo seletivo, de acordo com os seguintes critérios:

SEÇÃO	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA (por seção)
	Doutorado	100 pontos	
Formação	Mestrado	50 pontos	
Acadêmica /	Especialização	25 pontos	
Titulação +	Atualização com mais de 150h	10 pontos	100 pontos
Formação	Curso de até 4h	1 ponto	
Complementar	Curso de mais de 4h	2 pontos	
	Congresso ou Encontro	2 pontos	
	Docente em IES pública	40pts/semestre	
	Docente em IES privada	20pts/semestre	
Experiência Acadêmica /	Iniciação científica / monitoria com bolsa	30pts/semestre	400
Atuação Profissional	Iniciação científica / monitoria sem bolsa 15pts/semestre		400 pontos
	Extensão/PET	10pts/semestre	-
	Estágio com mínimo 8h semanais ou 160h totais	10pts/semestre	
	Artigo Qualis A1	150 pontos	
	Artigo Qualis A2	130 pontos	
	Artigo Qualis B1	100 pontos	
	Artigo Qualis B2	80 pontos	
	Artigo Qualis B3	50 pontos	
	Artigo Qualis B4	20 pontos	
D 1 ~	Apresentação oral em evento	20 pontos	
Produção Acadêmica	Apresentação de painel em evento	10 pontos	500 pontos
	Apresentação de fórum ou mesa clínica em evento	20 pontos	
	Trabalho em anais	10 pontos	]
	Prêmios obtidos em congressos ou eventos		
	Capítulo ou livro publicado	50 pontos	

- 7.4 Para efeito de pontuação serão adotados os seguintes procedimentos durante a análise curricular:
  - Os títulos de Pós-Graduação, bem como a iniciação científica e a monitoria deverão ser em Odontologia e estarem concluídos ou apresentarem declaração de conclusão anterior à data da análise curricular. A especialização deverá ser em Ortodontia;
  - 2) Experiência acadêmica deverá ser documentada da seguinte forma: apresentação de: (a) primeiro e último contra cheque documentando o período empregatício; (b) declaração em documento oficial do empregador; (c) publicação do diário oficial documentando ingresso no serviço público federal, estadual ou municipal;
  - 3) Participação em Congresso/Encontro: deverá ser comprovada a participação com certificado próprio do evento e não utilizar o certificado de apresentação de trabalho;
  - 4) No caso dos artigos aceitos para publicação, a revista deverá emitir Carta Aceite de publicação assinada pelo Editor da mesma (o correio eletrônico recebido com o aceite servirá como meio de comprovação); é necessário que o nome do candidato esteja na carta de aceite ou no pdf de submissão do trabalho à revista e, nesse caso, este último deverá ser anexado também;

- 5) A Instituição de Ensino onde foi realizada a Iniciação científica e/ou a monitoria deverá emitir uma declaração sobre a duração e a natureza, bem como se o aluno foi contemplado com bolsa de Iniciação Científica, especificando a agência de fomento;
- 6) Só será computado o ponto relativo ao quesito da análise curricular em que o candidato apresentar o respectivo comprovante.

#### 8. DO RESULTADO

- 8.1 A nota obtida pelo candidato na avaliação do projeto de pesquisa terá peso 6.0 (seis), e no currículo lattes, peso 4.0 (quatro). O resultado, bem como a classificação dos candidatos, será divulgado na página da Disciplina de Ortodontia (<a href="http://ortodontia.sites.uff.br/">http://ortodontia.sites.uff.br/</a>). O candidato será considerado aprovado ao atingir média final igual ou superior a 7.0 (sete) e os candidatos aprovados preencherão as vagas disponíveis de acordo com a média final em ordem decrescente, respeitando-se o disposto no item 3 deste Edital.
- 8.2 A decisão da Comissão julgadora do processo seletivo para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado.

# 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Em caso de em empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
  - a) obtiver a maior nota no projeto de pesquisa;
  - b) obtiver a maior nota no currículo Lattes;
  - c) tiver a maior idade.

# 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	14/09/2020 a 30/09/2020
Divulgação das inscrições deferidas	Até 02/10/2020
Período de recursos de indeferimento de inscrições	Até 05/10/2020
Divulgação do resultado dos recursos	06/10/2020
Apresentação remota do projeto de pesquisa	07 e 08/10/2020
Divulgação do resultado	Até 09/10/2020
Período de recursos do resultado	Até 13/10/2020
Divulgação final do resultado	Até 16/10/2020
Período de matrícula	09/11/2020 e 10/11/2020
Início das atividades	03/12/2020

#### 11. DA MATRÍCULA

- 11.1 A matrícula do candidato considerado aprovado, dentro do limite de vagas oferecidas, será realizada **somente por correio eletrônico** do PPGO-FOUFF (ppgouff@gmail.com).
- 11.2 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas, que não enviar os documentos para a efetivação da matrícula, será considerado desistente e, portanto, será eliminado do processo seletivo e perderá o direito a matrícula no curso de Doutorado.
- 11.3 O candidato deverá enviar, na ordem em que é citado neste item, os seguintes documentos:
  - a) Ficha cadastral preenchida, que será enviada pela secretaria do curso, por correio eletrônico, aos candidatos aprovados;
  - b) Duas fotos, tamanho 3 x 4 (recentes). Sendo 01 (uma) inserida na ficha cadastral e a outra para a carteirinha de estudante a ser impressa em ocasião oportuna pela secretaria do curso;

- PÁG. 022
- c) Diploma de graduação e mestrado (frente e verso), Identidade civil e CPF (Não será aceita a carteira de habilitação). Caso o candidato não possua o diploma de mestrado, deverá apresentar declaração de conclusão do curso emitida por órgão oficial da IES onde realizou o curso, acompanhada da cópia da ata pública de defesa de dissertação, ficando obrigado a enviar o diploma até 6 meses após a matrícula, sob pena de ter a matrícula cancelada. Importante lembrar que a cópia digital destes documentos deverá ser enviada em arquivos separados previamente por correio eletrônico à secretaria do PPGO (ppgouff@gmail.com). No assunto do correio eletrônico, deverá ser escrito õDocumentos para Matrícula Doutorado\_nome completo/PPGO-2020ö. A matrícula NÃO será efetivada, caso não tenha sido acusado o recebimento deste correio eletrônico;
- d) No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar os originais ou cópias dos seguintes documentos: passaporte, diploma de graduação, diploma de mestrado acadêmico e CPF.

Niterói, 04 de agosto de 2020.

#### OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA

Coordenador da Área de Concentração em Ortodontia do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO-FOUFF)

Universidade Federal Fluminense #######

LAIZA TATIANA POSKUS COORDENADORA DO PPGO ####### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 3 07/08/2020 SEÇÃO II

# ANO LIV ó N.º 143

PÁG. 023

# ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓ DOUTORADO	S-GRADU ) (ÁREA D	AÇÃO EM ODONTO E CONCENTRAÇÃO	DLOGIA (PPGO-FOUFF) D: ORTODONTIA)
Nome:			
CPF:	RG:		
	Órgão ex	pedidor:	UF:
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	E-mail:
Tel. Fixo:	Mestrado	(Instituição / ano de for	rmação):
Tel. Celular:			
Endereço residencial:			
Bairro:			
Cidade:			
UF:			
CEP:			
Vínculo Acadêmico Profissional			
Sim□Não□			
Instituição:			
	I	DECLARAÇÃO	
Declaro estar de acordo com os terr	mos e condi	ções previstos no prese	nte Edital de Seleção.
Data:			
Assinatura:			

# ANEXO II 6 FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇAO EM ODONTOLOGIA (PPGO-FOUFF) DOUTORADO (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORTODONTIA)

# **CANDIDATO:**

O candidato deverá preencher o formulário a seguir e efetuar a sua pontuação de acordo com o item 7 deste Edital.

SEÇÃO	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA (por seção)
	Doutorado		
Formação	Mestrado		
Acadêmica /	Especialização		
Titulação +	Atualização com mais de 150h		
Formação	Curso de até 4h		]
Complementar	Curso de mais de 4h		
	Congresso ou Encontro		
	Docente em IES pública		
	Docente em IES privada		
	(até 1 ponto)		
Experiência Acadêmica /	Iniciação científica / monitoria com bolsa		
Atuação Profissional	Iniciação científica / monitoria sem bolsa		
	Extensão/PET		
	Estágio mínimo 8h semanais		
	ou 160h totais		
	Artigo Qualis A1		
	Artigo Qualis A2		
	Artigo Qualis B1		
	Artigo Qualis B2		]
	Artigo Qualis B3		
	Artigo Qualis B4		
D 1 ~	Apresentação oral em evento		
Produção Acadêmica	Apresentação de painel em evento		
	Apresentação de fórum ou mesa clínica		1
	em evento		
	Trabalho em anais		1
	Prêmios obtidos em congressos ou eventos		
	Capítulo ou livro publicado		

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 07/08/2020 SEÇÃO II

PÁG. 025

# ANO LIV ó N.º 143

# ANEXO III 6 FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇAO EM ODONTOLOGIA (PPGO-FOUFF) DOUTORADO (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORTODONTIA)

# TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Clique aqui para digitar texto., CFF Clique aqui para digitar texto., portador do documento de identidade Clique aqui para digitar texto., atendendo ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Odontologia da Universidade Federal Fluminense, nível Doutorado (área de concentração:
ORTODONTIA), me autodeclaro:
□ negro
□ indígena
Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa implicará na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha matrícula, caso já efetuada, e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade.
Niterói, Clique aqui para inserir uma data.
Clique aqui para digitar texto.

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 07/08/2020 SEÇÃO II

PÁG. 026

# ANO LIV ó N.º 143

# ANEXO IV 6 MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇAO EM ODONTOLOGIA (PPGO-FOUFF) DOUTORADO (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORTODONTIA)

# **DECLARAÇÃO**

Eu, Clique aqui para digitar texto., CPF Clique aqui para digitar texto., portador do documento de identidade
Clique aqui para digitar texto., atendendo ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Odontologia da Universidade Federal Fluminense, nível Doutorado (área de concentração:
ORTODONTIA), venho informar ser portador de necessidade especial, sendo anexado a este documento o
laudo médico original (ou cópia).

Aproveito para indicar os recursos especiais necessários para o cumprimento de todo o processo seletivo: Clique aqui para digitar texto.

	Niterói, Clique aqui para inserir uma da
Clique aqui para	digitor toyto

EDITAL CMG/ESR Nº 02/2020, de 06/08/2020

Seleção de candidatos para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia UFF ó Campos dos Goytacazes 2021

# **APRESENTAÇÃO**

A Comissão de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense (Campos dos Goytacazes-RJ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção, referente ao ano letivo de 2021, a ser conduzida por esta Comissão.

# 1. LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

#### 1.1. Análise Regional e Ambiental

A definição de região parte do princípio da diferenciação de áreas. Por outro lado, o discurso da globalização prega a homogeneização dos espaços. É na interseção das questões relacionadas às especificidades espaciais e na globalização que as questões regionais tomaram novo fôlego nestas primeiras décadas do século XXI. As diversidades territoriais expressas, tanto pelas desigualdades econômicas, quanto pelas diferenças culturais, ampliaram os interesses dos geógrafos em explicar esses fenômenos que podem ser lidos a partir das relações entre fenômenos locais e globais que produzem, ao mesmo tempo territórioszona onde prevalece a lógica política, territórios-rede conformados pela lógica econômica e os aglomerados de exclusão sob a égide da lógica social. Tratam-se, portanto dos espaços onde se reconhecem as articulações dos múltiplos agentes em diferentes escalas de ação. Na análise regional considera-se os aspectos ambientais em diferentes olhares: sejam nos estudos da evolução, dinâmica e processos dos diferentes componentes dos sistemas naturais a partir de diagnósticos e monitoramentos, ou numa perspectiva ampla, reconhecendo a análise ambiental como a integração de fenômenos sociais, políticos, econômicos, culturais e a natureza, em um recorte espacial específico.

As relações interescalares dos sujeitos; das agências; das empresas e dos Estados-Nação, redefinem as regiões frente aos circuitos da globalização. Nesse sentido, definimos as seguintes linhas de pesquisa em nosso programa:

#### 1.1.1. Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia

Esta linha de pesquisa vincula-se a três eixos temáticos que se articulam e se complementam. As geotecnologias envolvem a criação de cenários, modelos e análises espaço- temporais de uso e ocupação das terras, aplicando diferentes metodologias na adoção das Geotecnologias nas diferentes categorias de análise da Geografia. A demografia estuda a distribuição da população humana no espaço assim como sua estrutura, abordando também os impactos territoriais de políticas populacionais; problemas relacionados ao trinômio população, desenvolvimento e ambiente; e a elaboração de análises e diagnósticos demográficos em várias escalas, envolvendo projeções de população, estimativas de demandas sociais e construção de indicadores sociais. Os Sistemas Naturais abordam estudos voltados para o conhecimento e análise ambiental, relacionados a evolução, dinâmica e os processos dos diferentes sistemas naturais ao longo das quatro escalas temporais de análise: geológica, histórica, presente e futura, que dão suporte a diagnósticos e monitoramentos, assim como subsidiam o processo de uso e ocupação das terras mitigando os impactos ambientais. A compreensão dos sistemas naturais subsidia a criação de Unidades de Conservação, bem como dão suporte a estudos que se preocupam com os efeitos advindos dos conflitos e impactos ambientais nos diferentes ambientes costeiros e continentais.

### 1.1.2. Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas

Esta linha de pesquisa fundamenta-se na execução de estudos regionais voltados a discussão ou elaboração de aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos. Propõe estudos sobre as dinâmicas

territoriais, processos espaciais, instrumentos e políticas voltados à análise regional em suas diferentes escalas (do local ao global). Aborda as estruturas produtivas, os fluxos econômicos, as estratégias de gestão e de governança, os efeitos da globalização, da reestruturação produtiva, dos aspectos culturais, definidores de identidades regionais; além das interfaces entre as dinâmicas territoriais e as questões sociais e ambientais.

# 2. CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

# 2.1. Linha de pesquisa õSistemas Naturais, Geotecnologias e Demografiaö

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO	
Adriana Filgueira Leite	Geomorfologia, Hidrologia; Recursos Hídricos; Planejamento,	
	análise e gestão de bacias Hidrográficas; Desastres, vulnerabilidades	
	e riscos ambientais.	
Camilah Antunes Zappes	Ecologia Humana; Etnoecologia e Etnogeografia; Etnoconservação e	
	comunidades tradicionais.	
Cláudio Henrique Reis	Sensoriamento Remoto; Mapeamento de Uso da Terra; Mapeamento	
	de Cobertura Vegetal Costeiro; Geotecnologias aplicado a Riscos e	
	Vulnerabilidade; Geotecnologias aplicado ao ensino de Geografia.	
Eduardo Manuel Rosa Bulhões	Geografia Marinha; Geologia e Geomorfologia Costeira; Processos	
	Litorâneos; Impactos Ambientais em Zonas Costeiras.	
Elzira Lúcia de Oliveira	Mobilidade espacial da população; Demografia Aplicada (mercado	
	de trabalho; educação; saúde; negócios); Indicadores regionais e	
	locacionais; Indicadores Socioeconômicos; Geografia da Saúde;	
	Vulnerabilidade Social e Ambiental.	
Gustavo Henrique Naves Givisiez	Geografia da População; Demografia Aplicada; Habitação. Geografia	
	da Saúde; Planejamento e Gestão Urbana; Vulnerabilidade Social e	
	Ambiental.	
Rosemary Vieira	Geociências, com ênfase em ambientes glaciais submarinos e	
	subaéreos; Geologia e Geomorfologia Glacial; Sedimentologia;	
	Climatologia e Paleoclimatologia.	
Vinicius de Amorim Silva	Geoprocessamento; Sistemas de Informação Geográfica;	
	Sensoriamento Remoto; Análise dos Sistemas Naturais e	
	Antropogênicos; Análise das transformações decorrentes do Uso,	
	Cobertura e Ocupação; Recursos Hídricos; Sistemas Naturais	
	aplicados ao Ensino da Geografia e; Cartografia Escolar.	

# 2.2. Linha de Pesquisa õAnálise regional, dinâmicas territoriais e escalasö

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO		
Antônio Henrique Bernardes	Epistemologia em Geografia, Ontologia em Geografia; Geografia		
	Humanista e Geografia Cultural.		
Edimilson Antônio Mota	Ensino de Geografia aplicado à educação básica; Currículo, políticas		
	e programas do ensino de Geografia; Paisagem e Patrimônio		
	Cultural; Geografia da Religião; Multiculturalismo, Raça, Gênero.		
Erika Vanessa Moreira Santos	Geografia Rural/Agrária; Relação campo-cidade; Agricultura Urbana		
	e Periurbana; Gênero e Geografia.		
Glauco Bruce Rodrigues	Conflitos e Ativismos Sociais; Geografia Histórica; História do		
	Pensamento Geográfico.		
Leandro Bruno dos Santos	Reestruturação produtiva; Reestruturação urbana e da cidade;		
	Geografia econômica; Geografia industrial; Processos de integração		
	territorial; Políticas territoriais e dinâmicas econômicas.		
Marcelo Werner da Silva	Geografia Histórica; História da Geografia; História Urbana;		
	Circulação, redes e fluxos.		
Marco Antonio Sampaio Malagoli	Ecologia política; geografia ambiental; epistemologias políticas e		

	conflitos ambientais.	
Marcos Antônio Silvestre Gomes	Geografia Humana; Geografia Regional; Geografia Urbana	
Silvana Cristina da Silva	Geografia Urbana: espaço urbano, economia urbana, neoliberalismo e	
	pobreza urbana; Geografia Política: território e poder.	
Tatiana Tramontani Ramos	Ativismos sociais urbanos; Questão habitacional e segregação	
	urbana; Precarização do mundo do trabalho; Geopolítica Mundial;	
	Pós-colonialismo e Pensamento Decolonial.	

# 3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
06/08/20	Abertura das inscrições via correio eletrônico (processoseletivo2021.ppg@gmail.com)	
06/08/20	Abertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	
27/08/20	Encerramento do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	
31/08/20	Divulgação na página eletrônica <u>www.ppg.uff.br</u> da lista de candidatos isentos da taxa de inscrição	
31/08/20	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição ó via correio eletrônico ( <u>processoseletivo2021.ppg@gmail.com</u> ) seguindo <b>anexo 6</b> disponível na página <u>www.ppg.uff.br</u>	
03/09/20	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da isenção da taxa de inscrição	
04/09/20	Divulgação na página eletrônica <u>www.ppg.uff.br</u> do resultado do recurso relativos ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição	
15/09/20	Encerramento das inscrições	
23/09/20	Divulgação na página eletrônica <u>www.ppg.uff.br</u> da lista de candidatos com inscrição homologada	
23/09/20	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da inscrição - via correio eletrônico (processoseletivo2021.ppg@gmail.com)	
29/09/20	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da inscrição	
02/10/20	Publicação da lista definitiva de candidatos com inscrição homologada no site <a href="https://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a>	
02/10/20	Divulgação do agendamento da arguição dos projetos de pesquisa via Google Meet	
03 a 19/11/20	Realização da Arguição: via Google Meet (conforme agendamento publicado na página www.ppg.uff.br).	
26/11/20	Divulgação dos aprovados na página eletrônica (www.ppg.uff.br)	
26/11/20	Abertura para recursos de todas as etapasó via correio eletrônico (processoseletivo2021.ppg@gmail.com) seguindo anexo 6 disponível na página www.ppg.uff.br	
02/12/20	Encerramento do período de solicitação de recurso	
09/12/20	Divulgação da lista definitiva de candidatos aprovados na página eletrônica (www.ppg.uff.br)	

Observação: Esse cronograma poderá ser alterado por meio de aditamento, por decisão da comissão de seleção. Eventuais alterações terão ampla divulgação entre os interessados.

# 4. INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente via correio eletrônico (*e-mail*) para no endereço <u>processoseletivo2021.ppg@gmail.com</u> de acordo com o seguinte procedimento:

- a. Campo Assunto deverá conter: Inscrição Mestrado Geografia 2021
- b. Remetente (endereço de correio eletrônico) deverá ser o mesmo em todas as comunicações entre o PPG-UFF e o candidato.
- c. Corpo da mensagem deverá conter: õPrezado Sr. Coordenador, solicito a inscrição no processo

- seletivo 2021 para o Mestrado em Geografia do PPG/UFF. Os documentos solicitados constam digitalizados anexoö
- d. A mensagem deverá conter todos os arquivos exigidos para inscrição, com atenção para o tamanho dos anexos para que não ultrapassem o limite exigido para envio da mensagem.
- e. A hora de envio não poderá ser posterior às 23:59 da data de encerramento das inscrições.
- f. Os documentos em versão eletrônica serão conferidos apenas pela banca após o término do período de inscrições.
- g. Será considerado apenas o último correio eletrônico (*e-mail*) enviado pelo candidato. Não serão consideradas mensagens adicionais para a inscrição.
- h. Nenhum documento poderá ser anexado após o encerramento das inscrições.
- i. Documentação dada como incompleta pela banca (não anexada ou apresentada de forma incorreta) invalidará a inscrição, acarretando seu indeferimento.
- j. A Comissão não analisará inscrição realizada de outra forma que não a indicada acima.
- k. O preenchimento dos formulários e o envio dos documentos digitalizados são de inteira responsabilidade do candidato.
- 1. Os formulários deverão ser preenchidos e as cópias digitalizadas dos documentos deverão estar nítidas e legíveis.
- m. Caso seja identificada qualquer tipo de fraude, ou de inconsistência das informações apresentadas, o candidato será impedido de participar do Processo Seletivo.

### 4.1. Documentação para inscrição

A documentação exigida para a inscrição no processo seletivo deverá ser anexada ao e-mail de inscrição para o processo seletivo 2021 e incluirá:

a. Formulário padrão PPG de inscrição preenchido pelo candidato ó disponível no **anexo 1** (obrigatório) e **anexo 2** (opcional) deste edital.

Obs.: Uma vez escolhida a linha de pesquisa no Formulário de Inscrição a mesma não poderá ser alterada após a seleção e no ingresso ao curso.

b. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de GRU SIMPLES. Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) acesse o documento no link <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp</a> e preencha todos os campos com as informações a seguir. Depois de preenchida, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil (comprovante de pagamento em arquivo de imagem, ou PDF).

Obs.: Em caso de indeferimento da inscrição, ou não aprovação do candidato no processo seletivo o valor pago na inscrição não será restituído.

Código da Unidade Favorecida: 153056

**Gestão**: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2 Número de Referência: 0250158244

**Competência:** 08/2020, 09/2020 ou 10/2020 (a depender do mês de pagamento)

**Vencimento**: 15/09/2020

**CPF do Contribuinte**: coloque o CPF do candidato

UG/ Gestão: 153056 / 15227 Valor Principal: R\$ 100,00 Valor Total: R\$ 100,00

- c. Histórico escolar do curso de graduação (arquivo em PDF).
- d. Currículo Lattes (<u>Plataforma Lattes CNPq</u>) atualizado (não enviar link. Enviar arquivo salvo em PDF).
- e. Comprovação digitalizada do Currículo Lattes obedecendo à ordem de apresentação dos títulos e atividades constantes do currículo, e sem necessidade de

- autenticação (todos os documentos comprobatórios deverão constar em arquivo único em PDF)
- f. Projeto de pesquisa conforme modelo que consta no **anexo 3** deste edital (arquivo em PDF).
- g. Documentos pessoais CPF e RG (arquivo em PDF).
- h. Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão ou de provável conclusão do curso no ano corrente, expedida pela unidade acadêmica de origem do candidato (arquivo em PDF).
  - Obs.: no caso de aprovação, para a matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento comprobatório de colação de grau.
- i. Documentos comprobatórios da inscrição por Ações Afirmativas ou Programa de Qualificação do Corpo Técnico da UFF referentes aos itens 6.1 e 6.2. (arquivo em PDF).

**Observação**: Todos os arquivos deverão ser anexados à mensagem. É admitido o uso de computação em nuvem apenas para o item e.

#### 4.2. Isenção de pagamento da taxa de inscrição

Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ó CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

- a. O pedido de isenção deverá ser solicitado do dia 06 de agosto de 2020 ao dia 27 de agosto de 2020. Essa solicitação deverá ser realizada por meio de preenchimento do Formulário de Requerimento de Isenção conforme anexo 4 deste edital devendo o candidato informar o seu Número de Identificação Social ó NIS, atribuído pelo Cadastro Único ó CadÚnico e documentos discriminados no formulário.
- b. Os documentos e o formulário de isenção (anexo 4) deverão ser digitalizados e enviados em e-mail único à Comissão do Processo Seletivo PPG 2021 via correio eletrônico (processoseletivo2021.ppg@gmail.com) contendo no campo assunto: õpedido de isenção de taxa de inscriçãoö
- c. Somente serão aceitos os pedidos de isenção cujo preenchimento do formulário esteja correto juntamente com os documentos solicitados. Pedidos de isenção cujos formulários estejam incorretamente preenchidos (p.ex. omissões e dupla marcação) e documentos não legíveis serão desconsiderados.
- d. A lista dos candidatos isentos da taxa de inscrição será disponibilizada no dia 31 de agosto de 2020, no site do programa.
- e. O candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição poderá impetrar recurso até o dia 31 de agosto de 2020, mediante requerimento (anexo 6) devidamente fundamentado enviado para o correio eletrônico processoseletivo2021.ppg@gmail.com.
- f. O resultado do recurso previsto será disponibilizado no dia 04 de setembro de 2020 no site do programa.
- g. O candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição e ainda interessado em participar da Seleção deverá efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União ó GRU até o prazo final das inscrições.

### 5. PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

A proficiência em um (01) idioma estrangeiro é exigência para obtenção do título de mestre segundo o Art. 50° do Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense (Resolução CEPEX 498/2016, de 30/11/2016).

O Programa de Pós-Graduação em Geografia aplicará em momento oportuno o exame de proficiência exclusivo do programa e em convocatória específica.

# 6. NORMAS GERAIS PARA A SELEÇÃO 2021

Serão oferecidas quinze (15) vagas das quais: quatro (04) vagas são destinadas à concorrência por Ações Afirmativas, uma (01) destinada à concorrência pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF e dez (10) vagas destinadas a ampla concorrência.

A forma de ingresso dos candidatos que optarem pela concorrência por meio de Ações Afirmativas e do Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF seguirá o presente Edital, cumprindo as mesmas etapas daqueles que optarem pela ampla concorrência.

Não havendo o preenchimento de uma, ou mais vagas reservadas à concorrência por Ações Afirmativas e pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, por ausência de inscrições, ou por não aprovação de candidatos inscritos, estas vagas passam a se destinar à ampla concorrência.

# 6.1. Ações afirmativas

A distribuição das quatro (04) vagas para Ações Afirmativas se dá da seguinte maneira:

- a. Uma (01) vaga para afrodescendente.
- b. Uma (01) vaga para indígena.
- c. Uma (01) vaga para egresso de escola pública na Educação Básica.
- d. Uma (01) vaga para portador de necessidades especiais.

No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos por meio do formulário de inscrição padrão a opção de concorrer a tais vagas, condicionada às seguintes condições:

- a. afrodescendentes (autodeclaração).
- b. indígenas (autodeclaração).
- c. egressos de escola pública (histórico e diploma de conclusão do ensino fundamental e médio cursado inteiramente em escola pública anexado à inscrição).
- d. portador de necessidades especiais (laudo médico anexado à inscrição).

A comprovação do candidato concorrente às vagas de ações afirmativas será passível de averiguação futura.

#### 6.2. Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF

Será destinada uma (01) vaga à concorrência pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, condicionada a apresentação de um comprovante de vinculação ao corpo técnico-administrativo da Universidade Federal Fluminense.

# 7. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

A Seleção dos candidatos ao Mestrado em Geografia será realizada em **três etapas**:

### 1a etapa: Avaliação do projeto de pesquisa (peso 2)

- a. Nessa fase será avaliado o projeto de pesquisa do candidato pelos professores da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e a nota final, atribuída em uma escala de zero a dez pontos, será a média da pontuação atribuída pelos membros dessa comissão.
- b. Esta etapa é eliminatória e compõe a nota final do candidato e sua eliminação no processo.
- c. O Projeto de Pesquisa deverá seguir rigorosamente o modelo que consta no **anexo 3** deste edital, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

#### Base da Avaliação do Projeto de pesquisa:

O projeto será avaliado de acordo com os critérios seguintes:

- 1. estrutura estabelecida no modelo do **anexo 3** e adequação à norma culta do português escrito:
- 2. clareza e objetividade da proposta;
- 3. referencial teórico-metodológico coerente e compatível com a proposta
- 4. uso adequado da bibliografia sugerida no edital, bem como as selecionadas pelo(a)(s) candidato(a)(s):
- 5. exequibilidade em dois anos.

#### 2a etapa: Arguição (peso 2)

- a. Esta etapa é classificatória e compõe a nota final do candidato e sua classificação no processo.
- b. Esta etapa ocorrerá via Google Meet e será gravada (conforme agendamento publicado na página www.ppg.uff.br).
- c. Durante esta etapa, caso o candidato tenha problemas de conexão, precisará entrar em contato com a banca via correio eletrônico (e-mail <u>processoseletivo2021.ppg@gmail.com</u> em até 24 horas a serem contadas a partir do horário do agendamento do candidato(a)).
- d. Durante esta etapa, caso a candidata seja lactante, poderá solicitar horário adequado para a arguição.

# Base da Avaliação na Arguição:

A etapa de arguição dos projetos de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção, em plataforma virtual, restrita a presença dos candidatos e os membros da Comissão, nos dias e horários préestabelecidos. O candidato será arguido pela Comissão sua **capacidade de oralidade e argumentação** com base nos seguintes critérios em formato de questões:

- a) Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (uso adequado da bibliografia sugerida no edital, bem como as selecionadas pelo(a)(s) candidato(a)(s));
- b) Apresentação coesa dos objetivos delineados;
- c) Contribuição científica e social do projeto;
- d) Adequação metodológica;
- e) Viabilidade do plano de atividades e cronograma.

O candidato não deverá apresentar o projeto e nem compartilhar tela com apresentação.

# 3a etapa: Avaliação de currículo (peso 1)

- a. Nesta fase serão avaliados sua experiência acadêmica, sua experiência profissional segundo uma escala de zero a dez pontos, por meio da avaliação de seu histórico na graduação e de seu *Curriculum Lattes*.
- b. O *Curriculum Lattes* deverá ser apresentado em arquivo digital (PDF) no <u>modelo Lattes</u>, atualizado, cujo sistema de preenchimento está disponível no site do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (<u>CNPq</u>).
- c. Não serão avaliados currículos que forem apresentados fora do modelo Lattes.
- d. A avaliação do currículo se dará mediante sua comprovação documental que deverá ser feita exclusivamente via correio eletrônico <u>processoseletivo2021.ppg@gmail.com</u> no ato da inscrição (ver item 4.1)

# Base da Avaliação do Currículo Lattes:

Os critérios de pontuação para esta avaliação encontram-se no anexo 5 deste edital.

# 8. CRITÉRIOS PARA INGRESSO NO CURSO

Estarão automaticamente eliminados do processo seletivo:

- a. Candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) na Avaliação do projeto de pesquisa (Etapa 01)
- b. Candidatos ausentes à Arguição
- c. Candidatos que não seguirem as orientações previstas neste edital

PÁG. 034

Observando o caráter eliminatório e classificatório das etapas, a classificação final dos candidatos será obtida pela fórmula a seguir, considerando o arredondamento para duas casas decimais:

### Nota final = (Nota etapa $1 \times 2 + \text{Nota etapa } 2 \times 2 + \text{Nota etapa } 3 \times 1) / 5$

A lista de classificados será composta pelos candidatos aprovados no processo de seleção, considerando-se o limite de vagas e o tipo de opção de concorrência do candidato: por Ações Afirmativas, pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF, ou por ampla concorrência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: maior nota na Etapa 1, maior nota na Etapa 2, maior nota na Etapa 3, e candidato de maior idade.

# 9. CONCESSÃO DE BOLSAS PELO PPG

A concessão de bolsas pelo programa estará condicionada à disponibilidade e obedecerá a critérios indicados pela Comissão de Bolsas do PPG/UFF-Campos a serem divulgados pelo programa em seu site (www.ppg.uff.br).

#### 10. DOS RECURSOS

Os candidatos inscritos nos termos deste Edital poderão recorrer dos seguintes atos atendendo ao calendário do item 3, sempre utilizando o formulário **Anexo 6**:

- a. do indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, no prazo de três (03) dias úteis a contar da data de sua divulgação, com pedido via correio eletrônico (processoseletivo2021.ppg@gmail.com)
- b. do indeferimento de inscrição, no prazo de quatro (04) dias úteis a contar da data de sua divulgação, com pedido via correio eletrônico (<u>processoseletivo2021.ppg@gmail.com</u>) dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo devido.
- c. da classificação final sobre eventuais erros na ordem de classificação, no prazo de quatro (04) dias úteis a contar da data de sua divulgação, com pedido ó via correio eletrônico (processoseletivo2021.ppg@gmail.com) dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo devido.

Havendo alteração na classificação final por motivo de deferimento de recurso, essa deverá ser retificada e republicada.

# 11. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a. O deferimento da inscrição dependerá da correta organização e encaminhamento dos documentos, bem como do cumprimento das etapas constantes no presente Edital.
- b. Os resultados do presente processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do <u>PPG</u>. Em hipótese alguma serão fornecidas informações por telefone, ou por e-mail, sobre resultado das etapas.
- c. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF-Campos.
- d. O prazo para conclusão do curso de mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de matrícula.
- e. A carga horária *mínima* de dedicação ao curso é de 12 horas semanais.
- f. Não é assegurada a concessão de bolsa aos candidatos selecionados.
- g. Casos omissos serão decididos avaliados pela comissão de seleção do processo seletivo PPG 2021.

# 12. LISTA BIBLIOGRÁFICA

Além das referências bibliográficas sugeridas neste edital, o candidato poderá inserir mais referências do campo geográfico e de áreas afins que achar pertinente.

#### 12.1. Comum às duas linhas de pesquisa

SANTOS, Milton. A questão do meio ambiente: desafios para a construção de uma perspectiva transdisciplinar. GeoTextos, vol. 1, n. 1, 2005. p. 139-151. Disponível em <a href="https://portalseer.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/3033/2142">https://portalseer.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/3033/2142</a>

Acessado em: 27 de julho de 2020.

AB' SABER, A. Ambiente e culturas - equilíbrio e ruptura no espaço geográfico ora chamado Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,** v. 22, p. 236 - 254, 1987. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat22 m.pdf

Acessado em: 21 de julho de 2020.

# 12.2. Linha de pesquisa: Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia

- LOPES, Luana G.N.; SILVA, Ary G.; GOURLART, Antônio Celso O. **A Teoria Geral do Sistema e suas aplicações nas ciências naturais.** Natureza On line, v. 13, n. 1, p. 165, 2015. Disponível em: <a href="http://www.naturezaonline.com.br/natureza/conteudo/pdf/01\_LopesLGNetal\_1-5.pdf">http://www.naturezaonline.com.br/natureza/conteudo/pdf/01\_LopesLGNetal\_1-5.pdf</a>>. Acesso em: 20 jul. 2020.
- VITTE, Antonio Carlos; NIEMANN, Rafaela Soares. **Uma introdução à História da Geomorfologia no Brasil: a Contribuição de Aziz Nacib AbéSaber.** Revista Brasileira de Geografia Física, v. 2, n. 1, p. 41, 2009. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufpe.br/revistas/rbgfe/article/viewFile/232629/26642">https://periodicos.ufpe.br/revistas/rbgfe/article/viewFile/232629/26642</a>>. Acesso em: 20 jul. 2020.
- FLORENZANO, Teresa Gallotti. **Geotecnologias na Geografia aplicada: difusão e acesso.** *Geography Department, University of Sao Paulo*, v. 17, p. 24629, 2005. Disponível em: <a href="https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47272">https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47272</a>>. Acesso em: 22 jul. 2020.
- CÂMARA, Gilberto. **Representação computacional de dados geográficos.** In: CASANOVA, MARCO ANTONIO et al. (Org.). Bancos de Dados Geográficos. São José dos Campos: INPE, 2005. p. 1644. Disponível em: <a href="mailto:http://mtc-m12.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/iris@1912/2005/07.01.19.33/doc/cap1.pdf">http://mtc-m12.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/iris@1912/2005/07.01.19.33/doc/cap1.pdf</a>>.
- CERQUEIRA, Cézar Augusto; GIVISIEZ, Gustavo Henrique Naves. **Conceitos Básicos em Demografia e Dinâmica Demográfica Brasileira.** In: RIOS-NETO, EDUARDO LUIZ GONÇALVES; RIANI, JULIANA DE LUCENA RUAS (Org.). *Introdução à Demografia da Educação*. 1. ed. Campinas: ABEP, 2004. p. 15ó44. Disponível em: <a href="http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/outraspub/demoedu/parte1cap1p13a44.pdf">http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/outraspub/demoedu/parte1cap1p13a44.pdf</a>>.
- TORRES, Gama. Demografia urbana e políticas sociais. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 23, n. 1, p. 27642, 2006. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982006000100003&script=sci-arttext&tlng=pt">https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982006000100003&script=sci-arttext&tlng=pt</a>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

#### 12.3. Linha de pesquisa: Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas

- CORRÊA, Roberto Lobato. Diferenciação sócio-espacial, escala e práticas espaciais. **Revista Cidades**, v. 4, n. 6, 2007, p. 62-72. Disponível em < <a href="https://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/view/570/601">https://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/view/570/601</a>>. Acesso em 27 de julho de 2020
- DAVIS, Mike et al. **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem Amos: Brasil, 2020. Disponível em <a href="https://terrasemamos.files.wordpress.com/2020/03/coronavc3adrus-e-a-luta-de-classes-tsa.pdf">https://terrasemamos.files.wordpress.com/2020/03/coronavc3adrus-e-a-luta-de-classes-tsa.pdf</a>>. Acesso em 27 de julho de 2020.
- HAESBAERT, Rogério. Região, Diversidade Territorial e Globalização. **GEOgraphia**, ó Ano. 1, nº 1, 1999. p. 15-39. Disponível em <a href="https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13361/8561">https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13361/8561</a>>, acesso em 27 de julho de 2020.
- MASSEY, Doreen. Globalização: o que significa para a geografia? **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 7, nº 1, 2017. P. 227-235. Disponível em < <a href="http://agbcampinas.com.br/bcg/index.php/boletim-campineiro/article/view/334">http://agbcampinas.com.br/bcg/index.php/boletim-campineiro/article/view/334</a>, acesso 27 de julho de 2020.
- SOUZA, Maria Adélia de Souza. Cidade: Lugar e Geografia da Existência. **5º Simpósio Nacional de Geografia Urbana**. Salvador, Bahia, 1997. Disponível em

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE Ó BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV ó N.º 143 SEÇÃO II

PÁG. 036

<a href="http://www.belem.pa.gov.br/planodiretor/pdfs/GEOGRAFIA">http://www.belem.pa.gov.br/planodiretor/pdfs/GEOGRAFIA</a> DA EXISTENCIA TEXTO MA RIA\_ADELIA.pdf>, acesso 27 de julho de 2020.

SPOSITO, Eliseu Savério. A propósito dos paradigmas de orientações teórico-metodológicas na Geografia Contemporânea. Terra Livre, São Paulo, n.16, p. 99-112. 1. Semestre de 2001. Disponível em <a href="http://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/view/351">http://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/view/351</a>>. Acesso em 26 de julho de 2020.

\*\*\*\*\*\*\*

Assinam o presente edital a Comissão de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia 2021

> Camilah Antunes Zappes Siape 2047035

Erika Vanessa Moreira Santos

Siape: 2069374

Gustavo Henrique Naves Givisiez

Siape: 1222402

Silvana Cristina da Silva

Siape: 1965535

\*\*\*\*\*\*\*

Tatiana Tramontani Ramos Siape 1999282

Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (UFF)

#### Anexo 1

Formulário de inscrição no Processo Seletivo (Formulário PDF preenchível disponível no site do programa)

#### Anexo 2

Formulário do nome social (opcional) (Formulário PDF preenchível disponível no site do programa)

# PÁG. 037

#### Anexo 3

### Modelo de Projeto de pesquisa

Mínimo de 08 e máximo de 10 páginas.

Formatação do Projeto

Fonte: Times New Roman, tamanho 12 Recuo Parágrafos: recuo de 1,25 cm

Espaçamento entre linhas: 1,5

Páginas: tamanho A4, margens esquerda e superior 3,0 cm e margens direita e inferior 2,0 cm.

Numeração das páginas: canto superior direito

# O projeto deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte estrutura:

CAPA (contendo APENAS o título e linha de pesquisa).

RESUMO com no máximo 300 palavras e PALAVRAS-CHAVE (entre 3 e 5).

- 1. INTRODUÇÃO: breve apresentação do tema, com contextualização da proposta e trabalhos existentes na mesma temática.
- 2. JUSTIFICATIVA: problematização do tema, quais lacunas do conhecimento o trabalho contribui para preencher, qual a sua originalidade, relevância, e contribuição científica e social.
- 3. OBJETIVOS: geral e específicos.
- 4. METODOLOGIA: procedimentos e análises de dados.
- 5. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: deverá ser apresentado em forma de tabela, contendo meses (em até 24 meses) e semestre.
- 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS As referências bibliográficas deverão estar, obrigatoriamente, nas normas da ABNT (NBR 14724).

Além das referências bibliográficas sugeridas neste edital, o candidato poderá inserir mais referências do campo geográfico e de áreas afins que achar pertinente.

#### Anexo 4

Formulário de Requerimento de Isenção de taxa de inscrição (Formulário PDF preenchível disponível no site do programa).

Anexo 5

Critérios de avaliação do Currículo Lattes:

Descrição da Atividade	Distribuição de Pontos
1. Formação Acadêmica	Total (máx. 2 pontos)
1.1. Diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecido pelo MEC	0,5 ponto por diploma/certificado
1.2. Certificado de curso lato sensu	0,5 ponto por diploma/certificado
1.3. Diploma de curso stricto sensu ou certificado de conclusão reconhecido pelo MEC	1,0 ponto por diploma/certificado
2. Experiência Acadêmica	Total (máx. 4 pontos)
2.1. Bolsas de Pesquisa	0,6 ponto por ano de bolsa
2.2. Bolsas de Docência	0,5 ponto por ano de bolsa
2.3. Bolsas de Extensão	0,5 ponto por ano de bolsa
2.4. Bolsas de Monitoria	0,5 ponto por ano de bolsa
2.5. Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico	0,4 ponto por ano de bolsa
2.6. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela <i>Qualis</i> CAPES Geografia A	1,5 ponto por publicação
2.7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela <i>Qualis</i> CAPES Geografia B	1,0 ponto por publicação
2.8. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela <i>Qualis</i> CAPES Geografia C	0,5 ponto por publicação
2.9. Autoria de livro acadêmico com ISBN	1,5 ponto por publicação
2.10. Organização de livro acadêmico com ISBN	1,0 ponto por publicação
2.11. Capítulo em livro acadêmico com ISBN	0,8 ponto por publicação
2.12. Trabalho completo publicado em anais de avento nacional ou internacional	0,4 ponto por publicação
2.13. Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local	0,3 ponto por publicação
2.14. Resumo simples ou expandido publicado em anais de evento	0,2 ponto por publicação
2.15. Participação em evento científico	0,1 ponto por participação
2.16. Apresentações de trabalho em evento científico, palestra, conferência, mesaredonda, minicurso, ou oficina.	0,3 ponto por participação
2.17. Participação na organização de evento	0,2 ponto por participação
2.18. Prêmios Acadêmicos	1,0 ponto por premiação
3. Experiência Profissional	Total (máx. 4 pontos)
3.1. Estágios comprovados em Geografia	0,4 ponto por termo/contrato
3.2. Exercício do magistério nos Ensinos Fundamental ou Médio	0,5 ponto por contrato
3.3. Exercício do magistério em curso técnico ou tecnológico	0,5 ponto por contrato
3.4. Exercício do magistério no Ensino Superior	0,6 ponto por contrato
3.5. Exercício profissional em Geografia, consultoria, educação ambiental, planejamento e gestão pública	0,5 ponto por contrato
TOTAL	Máximo de 10 pontos

# Anexo 6

Formulário de Recurso (Formulário PDF preenchível disponível no site do programa).

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV 6 N.° 143 07/08/2020 SEÇÃO IV PÁG. 039

SEÇÃO IV



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 039, de 04 de agosto de 2020.

Ementa: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.162528/2019-09, resolve:

Remover o servidor **ALEXANDRO CHAGAS FLORENTINO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE n° 1571483, nos termos do Art. 7° da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - CME - UORG 325, para o Instituto de Arte e Comunicação Social - EGA - UORG 565.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, **COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 04/08/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.uff.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.uff.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0222731** e o código CRC **75555021**.

**Referência:** Processo nº 23069.162528/2019-09



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA № 040, de 04 de agosto de 2020.

Ementa: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.158624/2019-44, resolve:

Remover a servidora **RACHEL ESTEVES SAPORITO**, ocupante do cargo de Nutricionista/Habilitação, Matrícula SIAPE n° 2262555, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Alimentação e Nutrição – DAN/CGRU - UORG 1296, da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para o Serviço de Nutrição – SNU/HU – UORG 492, vinculado ao Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, **COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 04/08/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.uff.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.uff.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0222733** e o código CRC **EAAB7EF3**.

**Referência:** Processo nº 23069.158624/2019-44



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 041, de 06 de agosto de 2020

Ementa: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.162463/2019-93, resolve:

Remover a servidora **ELIANE FREZ ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2418651, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Instituto de Ciências da Sociedade – MACAÉ – ICM – UORG 1949, para o Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF UORG 2088.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, **COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 06/08/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.uff.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.uff.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **0223539** e o código CRC **38477E77**.

**Referência:** Processo nº 23069.162463/2019-93 SEI nº 0223539



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 56/2020, de 05 de agosto de 2020.

Ementa: Designação Equipe de de Licitação objetivando as vendas de animais е produtos da Fazenda Escola Cachoeiras de Macacu.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.156536/2020-41,

#### **RESOLVE:**

1. Designar os servidores, conforme tabela a seguir, como membros da equipe da Equipe de Licitação objetivando as vendas de animais e produtos da Fazenda Escola Cachoeiras de Macacu.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Juliana Palermo Borsoi Richa	2784633	Presidente da Equipe de Licitação
Carlos Otávio de Paula Vasconcellos	2440417	Membro
Antônio Rúdio Cerqueira do Nascimento	1144394	Membro
Justino de Almeida Pires	6307127	Membro

- 2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
- 3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração,** em 05/08/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



**Referência:** Processo nº 23069.156536/2020-41